

3/2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 21 DE
JUNHO DE 2024** -----

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão da sede da União de Freguesias, em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 5 e edital nº 3 ambos de sete de junho de dois mil e vinte quatro. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	a)
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S.	P
Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, a Sr.ª Cláudia Isabel da Luz Arsénio, fez-se representar pelo Sr. José Francisco Neto e o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----
1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----
2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO:-----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:40horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu as boas-vindas, agradeceu a presença dos deputados municipais, do Executivo Municipal, de todo o público que acompanha os trabalhos e igualmente ao Executivo da União de Freguesias, por receber a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----De seguida convidou o Sr. Presidente União de Freguesias para se juntar à mesa, e passou-lhe a palavra para que fizesse uma breve apresentação sobre o trabalho realizado e a realizar, ao que o mesmo prontamente acedeu. -----

-----Tomando a palavra o Sr. António Peleija agradeceu a todos os presentes, e principalmente ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Executivo da Câmara Municipal de Mértola pela escolha da União de Freguesias para a realização da sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Referiu ainda que gostaria de abordar alguns assuntos sendo que alguns são questões para o Sr. Presidente da Câmara e que gostava de ver clarificadas, nomeadamente: -----

- Muitas vezes as Juntas de Freguesia reúnem com as Câmaras Municipais a solicitar intervenções que não têm condições de realizar, sendo que por muitas vezes essas solicitações são atendidas, e nesse sentido agradece à Câmara Municipal de Mértola pois os pedidos feitos tem sido atendidos, como é o caso da pavimentação dos ramais da União de Freguesias em betuminoso e já concluídos, nomeadamente o acesso às localidades de Vargens, Diogo Martins, Roncão, Monte Gato e o troço da estrada entre S. Pedro de Sólis e o limite do Concelho por Monte Fialho. Está em curso a reparação das estradas de terra batida, tendo a União de Freguesias, cerca de 200km de estradas nessas condições e que requerem sempre manutenção; -----

- Na qualidade de Presidente da União de Freguesias e também como munícipe, gostaria de se congratular sobre a construção do Lar de S. Miguel que está em fase de conclusão, tratando-se de uma infraestrutura social muito importante para as Freguesias e também para o Concelho, podendo trazer fixação de pessoas, combater o desemprego e desenvolver a parte económica, para além da oferta social do próprio Lar; -----

- Relativamente à Estrada Regional 267 e já tendo questionado a Câmara e recebido esclarecimentos, sobre a intervenção, questiona o Sr. Presidente sobre o ponto de situação. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e antes de responder ao Sr. Presidente da União de Freguesias, referiu que existe um assunto que gostaria de abordar e prestar esclarecimentos, tratando-se do modelo de gestão do Lar de S. Miguel. Continuou referindo que o Lar em si tem uma grande capacidade de dar um avanço significativo do ponto de vista económico à zona sul do Concelho de Mértola, e do ponto de vista da empregabilidade tem a particularidade de ser também um desafio, pois serão necessárias cerca de 40 pessoas, do ponto de vista social a mudança que pode dar a esse território. Existe a perspetiva de que a abertura formal do Lar e que está projetado, seja em janeiro de 2025 e nesse sentido é necessário encontrar o modelo de gestão adequado. -----

-----Existem várias formas de modelos de gestão em que a primeira seria a abertura de um concurso publico para uma gestão privada, fazendo com que os quartos não fossem financiados pela Segurança Social, elevando os preços e deturpar a ideia base, sendo uma situação não compatível com a realidade social do Concelho e da Freguesia em particular. A segunda possibilidade seria a própria Câmara gerir o Lar, situação também não compatível com os financiamentos da

Segurança Social, pois um organismo público não pode financiar outro organismo público, ficando o valor dos quartos semelhante à 1ª hipótese.-----

----- Nesse sentido, a última solução que na sua opinião é a mais óbvia, seria contactar as IPSS's do Concelho, de forma a perceber a sua disponibilidade para integrar esse projeto. Nesse contacto percebeu-se que nenhuma demonstrou vontade nem disponibilidade, sobretudo pela noção clara da dificuldade que seria gerir uma infraestrutura dessa dimensão para além da responsabilidade que já têm com as estruturas que coordenam. No entanto solicitaram que existisse um Conselho Consultivo dentro da gestão do Lar e do qual fizessem parte de forma a ser feita a monitorização, sendo que o Lar de S. Miguel será um complemento às estruturas sociais existentes e não concorrencial. Tendo em conta essa indisponibilidade apresentada, foi necessário olhar para outra solução e apesar de ainda não ter sido apresentado um convite forma, existe a possibilidade de que essa gestão seja feita por uma associação que surgiu recentemente – Fragmento Solidário. A Câmara teve conhecimento do surgimento da Associação e tendo em conta que tem integrado nos seus corpos sociais um conjunto de pessoas com uma alargada experiência profissional, inclusive ligados à Segurança Social. Nesse seguimento foram feitos contactos apenas de forma informal e dado conhecimento à Segurança Social sobre a intenção da Câmara, estando em articulação com a Associação o preenchimento dos requisitos, uma vez que será necessário que a mesma seja acreditada como IPSS, obrigando a vários procedimentos administrativo-legais, que o Município prepare um protocolo de cedência do Lar para gestão e também ter dentro da Segurança Social a validação.-----

----- Relativamente aos assuntos apresentados pelo Sr. Presidente da União de Freguesias, o Sr. Presidente respondeu:-----

- 1º - Relativamente às estradas de terra batida referiu que está a decorrer uma empreitada para essa intervenção que foi precedida de um concurso público onde o único requisito era o preço mais baixo e conseqüentemente não está a decorrer como era expectável demonstrando, a empresa, incapacidade para concluir a intervenção, considerando até que eventualmente poderá haver problemas legais com a situação, porque se está a gastar o dinheiro e o trabalho não está a ser realizado em condições. Esse ponto de vista já foi comunicado à empresa e a Câmara já se salvaguardou e não estão a ser realizados pagamentos, sem que os trabalhos estejam a ser realizados em condições;-----

- 2º - Quanto à EN 267, o Sr. Presidente respondeu que se tem revelado um processo muito complexo e explicou que já assumiu em vários fóruns, órgãos e entidades, que a entidade com mais carácter, dignidade e seriedade no processo, foi a Câmara Municipal de Mértola, na sua pessoa, sendo que todos os outros intervenientes não tiveram uma postura correta, séria ou honesta com a instituição Câmara Municipal de Mértola e sobretudo com o Concelho de Mértola e seus munícipes. A intervenção foi feita para já, até ao início do Concelho de Mértola e para além do desanimo para com as entidades envolvidas diretamente, nomeadamente, Ministério das Infraestruturas do governo anterior, Infraestruturas de Portugal que cometeram um injustiça tremenda fazendo a distinção entre dois Concelhos, a Comunidade Intermunicipal, que é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, que se movimenta no sentido de intervencionar a estrada dessa forma, sem salvaguardar os interesses da intervenção total, não sendo esta postura a de coesão territorial, é apenas olhar para "o nosso cantinho" e para aquilo que são os seus interesses. Lamenta que algumas pessoas, de quadrantes políticos diferentes, se vangloriam com o facto do processo ter corrido mal e para dizerem que a Câmara de Mértola e o seu Presidente não conseguiram

resolver a situação, não sendo de todo verdade, pois foi feito tudo aquilo que lhe foi humanamente possível para que o processo corresse da melhor forma. -----

-----Nesse seguimento fez uma breve apresentação cronológica dos acontecimentos onde descreveu todos os passos que foram dados pelo Município na tentativa de resolver a situação que terminou com o compromisso formal das Infraestruturas de Portugal em iniciar a 2ª fase da intervenção na estrada no 2º trimestre de 2025. -----

-----O Sr. Presidente disponibilizou, para consulta, parte da documentação sobre o procedimento e apresentou um pequeno vídeo elaborado na estrada em questão demonstrando a diferença do piso intervencionado no Concelho de Almodôvar e o restante que não foi intervencionado no Concelho de Mértola. Referiu ainda que o mesmo vídeo foi apresentado em reunião nas Infraestruturas de Portugal de forma que tivessem conhecimento da tremenda injustiça que foi feita para com o Município de Mértola e as suas gentes.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradecer os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara tanto sobre o Lar de S. Miguel como da Estrada Nacional 267. -----

-----A Sr.ª Mariana Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros referiu que está solidária com a Câmara de Mértola e o seu Presidente e que conhece perfeitamente a dificuldade que existe em falar com a IP, pois sobre uma questão relacionada com a Freguesia de S. João dos Caldeireiros tem havido o mesmo tipo de constrangimentos. -----

-----O Sr. Miguel Bento mostrou-se solidário com a Câmara de Mértola e consequentemente com o Presidente, porque se houve pessoas a nível regional e central que trataram com deslealdade e falta de carácter, o Sr. Presidente, considera-se também tratado dessa forma bem como todos os residentes do Concelho de Mértola. Demonstrou solidariedade institucional em seu nome e em nome da Bancada da CDU, e que estão disponíveis para, dentro daquilo que o Executivo entender conveniente para qualquer diligência que possam fazer, desde a mais institucional até à mais popular para que a situação tão inexplicável, se resolva. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que era expectável que ao ser feita uma sessão da Assembleia Municipal, na União de Freguesias, o tema EN 267 iria ser debatido. O processo já vem de trás, como é sabido e teve vários andamentos, tendo na parte final corrido mal para o Município de Mértola, como explicado pelo Sr. Presidente da Câmara. Não queria personificar o assunto, pois não tem a ver com um Presidente de Câmara, mas sim com a forma como é mal tratado um Concelho e também tendo acompanhado de perto o assunto, percebe que houve no processo algumas pessoas que foram desleais para com o Município de Mértola e isso incluí todos os munícipes e houve também uma incúria de quem tem de executar esses investimentos, que é o Governo Central, tendo em conta que se trata de estradas nacionais, havendo uma obrigatoriedade de manter os serviços públicos e as estradas são uma parte dos serviços públicos. Neste seguimento propôs a todos os deputados municipais de ambas as bancadas de ser produzido através da presente Assembleia, um Voto de Desagrado à forma como todo o processo decorreu e principalmente pela forma como culminou, demonstrando o desagrado de todos às várias entidades, através de um ofício dirigido ao Ministério das Infraestruturas, e dando conhecimento a todos aqueles que participaram em algum momento nesta decisão e na forma como foi feita. Manifestar por um lado o desagrado pelo processo ter ficado parcialmente concluído e por outro lado exigir que seja cumprido o troço restante no Concelho de Mértola. -

----- A decisão foi aprovada por unanimidade. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE QUATRO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte quatro. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la, com dezassete (17), votos a favor e 5 (cinco), abstenções. -----

----- Abstiveram-se os senhores Jorge Revez, Olga Dâmaso, Ricardo Godinho, José Neto e Maria de Jesus Ramires, por não terem estado presentes. -----

2.3. - CARTA EDUCATIVA - APROVAÇÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Foi presente o processo supra referenciado, aprovado em reunião de executivo de 21 de fevereiro do corrente ano, e cujo teor da informação se transcreve: -----

----- “Na sessão de Assembleia Municipal, realizada no dia 26 de setembro de 2023, foi presente e aprovada a primeira proposta de Carta Educativa, para o Concelho de Mértola. -----

Após este ato, o documento foi submetida na plataforma do Instituto de Gestão Financeira da Educação (Ministério da Educação), criada para o efeito, tendo já sido aprovado por esta entidade. -----

Considerando que a proposta final, após esta aprovação, carece de nova aprovação por parte da Assembleia Municipal, proponho que o documento seja presente à próxima sessão.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Documento Final – Carta Educativa Municipal. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS

2.4. - ADENDA AO PROTOCOLO - CONSTRUÇÃO DA CAIXA ATM - VALE DO POÇO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e atento ao disposto no artº 33º, nº 1, alínea o), do mencionado diploma, foi presente a adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 5 de junho corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, para instalação de caixa ATM em Vale do Poço. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS

2.5. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, aprovado pelo Executivo em reunião de 21 de fevereiro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética. -----

2.5. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA – INTERVENÇÕES: -----

-----O Sr. Jorge Revez referiu que a bancada da CDU, genericamente concordam com o regulamento apresentado. No entanto têm duas questões que gostavam de ver esclarecidas, sendo que a 1ª é mais de pormenor, relativo ao artº 3º, alíneas e) e f), onde refere que as reservas de caça que se candidatarem, devem apresentar anualmente os planos de atividades e contas relativas ao ano transato, isto para as Zonas de Caça Associativa, mas não fica claro se as Zonas de Caça Turística também terão de apresentar a mesma documentação e nesse sentido gostavam de ver clarificada essa situação. Por outro lado, a 2ª questão prende-se com artº 4º, onde têm algumas dúvidas porque no fundo se está a equiparar Zonas de Caça Turísticas e as Zonas de Caça Associativas e dando iguais benefícios, oportunidades de candidatura e de financiamento. Consideram inconcebível estar a apoiar de igual forma e em pé de igualdade Zonas de Caça Associativa e Zonas de Caça Turística e devendo haver alguma forma de diferenciação dos objetivos de apoios para as últimas. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que na reunião preparatória para a presente sessão, esse assunto também foi abordado e concluiu-se que sendo a atividade cinegética tão importante para o território e sabendo que até existem zonas de caça que colocam em causa a sua existência pelo capital de recebem para fazer face aos custos, aprovam e elogiam o surgimento do regulamento em questão e a forma como está feito. De uma forma geral obtém a total concordância, havendo, no entanto, essa questão e associada a essa, outras questões. O regulamento será deliberado hoje nesta Assembleia, mas considera que será necessário haver algo associado que instrua a forma, o valor, a dimensão, os tempos, percentagem do apoio, e como será distribuído pelas várias zonas de caça. Porque se existe uma necessidade geral de algum apoio, é injusto dar apoio igual e em igual percentagem a todos. Existem 4 tipos de zonas de caça em Portugal: - Zonas de Caça Nacionais (são do Estado e podem ser geridas quer pelo Estado, quer por uma entidade indicada); - Zonas de Caça Municipais (criadas para os caçadores com menos recursos e que possam ter acesso á caça em condições mais favoráveis); - Zonas de Caça Associativa (Estão um patamar acima das municipais e funcionam com associados que pagam uma quota para ter direito a lá caçar, que se for demasiado alta, não tem associados e se for demasiado baixo, não é suficiente para cobrir as despesas); - Zonas de Caça Turística (que projetam algum lucro para os detentores dessas zonas de caça), sendo que a Câmara enquanto entidade de boa-fé neste tema tem de saber diferenciar as várias situações. Considera ainda que as Zonas de Caça Associativas não só deverão ter um apoio diferenciado como também deverá ser projetado um apoio diferente em relação às turísticas. Por outro lado, também necessitam de apoio administrativo ou até de encaminhamento para elaboração de candidaturas/projetos. Assim, essas alterações poderão ser feitas a seguir, pois o regulamento é um documento genérico e essa parte do regulamento ainda não está definida e a Câmara neste momento não tem ainda uma dimensão exata do valor que vai aportar a este tipo de apoio, tendo em conta que ainda não foram abertas as candidaturas, e vai depender de muitas variantes, nomeadamente do nº de associados ou hectares. Nesse sentido também fica do lado da bancada do PS. Esta recomendação à Câmara Municipal de ter em conta o referido sobre a diferenciação entre as várias figuras de zonas de caça. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu que o processo do regulamento em causa já teve o seu período de discussão pública onde deverão ser colocadas todas as

questões e sugestões, sendo que na presente fase o processo já está na sua versão final para publicação em Diário da República. Contudo, e referente à questão levantada pelo deputado Jorge Revez, referiu que no artº 10º e para a abertura do procedimento tem de ser elaborado um edital onde são comunicadas as condições de acesso ao financiamento. Considera pertinentes as questões levantadas e vão tentar considerá-las ao abrigo do referido artº, sendo que tal não seja possível, terá de ser feita uma alteração ao regulamento após a sua publicação em DR. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que acha que não é possível proceder da forma como o Sr. Presidente da Câmara disse, pois o artº referido define logo o que o aviso de abertura pode conter e não lhe parece que depois se possa introduzir alterações sem nova alteração geral ao regulamento e considera ainda que seria melhor adiar a aprovação do regulamento apresentado e aguardar a alteração, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que não se trata de uma alteração, mas sim a definição das condições de acesso através de aviso/edital. O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda que considera as questões pertinentes e que deixa o compromisso de solicitar parecer jurídico e na próxima sessão da Assembleia Municipal, prestar os devidos esclarecimentos. Por outro lado, ao adiar essa aprovação, daria com que todo o processo tivesse um retrocesso, e para além disso, existe um apoio às cartas de caçador que já estão em atraso. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal completou referindo que as dúvidas referidas pelo Sr. Jorge Revez, não implicam nenhuma alteração ao regulamento e nem sequer tema de discussão pública porque é feito à parte e através de uma guide-line para exercer o que está no regulamento e está explícito no artº 18 alíneas d) e e). Continuou dizendo que há condições para aprovarmos já o regulamento, condicionado à situação de apresentação futura, tal como compromisso do Sr. Presidente de Câmara, dum documento com a proposta de valores e de aplicação desses mesmos valores, para conhecimento da Assembleia, momento no qual poderemos opinar novamente sobre o tema. -----

2.6. - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR DE MÉRTOLA (CMSM): -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento do Conselho Municipal Sénior de Mértola (CMSM), aprovado pelo Executivo em reunião de 5 de junho do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal Sénior de Mértola (CMSM). -----

2.7. - REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento de Proteção de Dados Pessoais do Município de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 19 de junho do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Proteção de Dados Pessoais do Município de Mértola. -----

2.8. - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2024:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2024. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2024. -----

2.9. - 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024. -----

2.10. - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL ANO 2023 – AMGAP – CONHECIMENTO:---

-----Relativamente ao processo suprarreferido foi presente para conhecimento a Informação da Divisão de Administração e Finanças, aprovada em reunião de executivo de 21 de dezembro, e cujo teor se transcreve:-----

-----“Do processo consta e-mail da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP), que contem em anexo, mapa resumo com os valores da subscrição de capital a realizar por cada Município. -----

De forma a dar cumprimento à referida obrigação submete-se para aprovação nova subscrição de capital no valor de 7 912,68€.

A participação atual do Município de Mértola na referida associação está atualmente em 138.034,05€.

A rubrica orçamental respetiva, 0102/08050104, tem atualmente um saldo disponível de 8.422,29€, suficiente para fazer face a esta despesa.

Assim, considero estarem reunidas as condições para se proceder ao agendamento da proposta a ser apreciada em reunião de Câmara e remetida, em caso de aprovação, à Assembleia Municipal para conhecimento.”

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.11. - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM RECURSO AO CRÉDITO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Nº 2, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA CM 1153 E EM 514 – LIGAÇÃO MÉRTOLA / FERNANDES / PICOITOS / POMARÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o pedido de autorização prévia para a realização de investimento com recurso ao crédito de médio e longo prazo, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. para a realização de investimentos com recurso a financiamento - “Alargamento e Beneficiação da Ligação Transfronteiriça CM 1153 e EM 514 – Ligação Mértola/Fernandes/Picoitos/Pomarão”, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 19 de junho corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a autorização prévia para realização de investimento com recurso ao crédito de médio e longo prazo, conforme proposto. -----

2.11. - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM RECURSO AO CRÉDITO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Nº 2, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA CM 1153 E EM 514 – LIGAÇÃO MÉRTOLA / FERNANDES / PICOITOS / POMARÃO - INTERVENÇÕES: -----

-----O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto em discussão, nomeadamente e em relação à CM 1153 e EM 514, sobre as quais o Sr. Presidente tinha referido serem feitas por fases, e nesse sentido se o pedido de empréstimo contempla todas as fases, ou algum troço em particular e qual o 1º troço a avançar. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as obras atualmente em execução, como é o caso da Estação Biológica, Galeria da Biodiversidade e Centro Escolar,

apesar de estarem a ser executadas com orçamento municipal, e tendo sido elaboradas candidaturas, existe a possibilidade de terem financiamento, bem como a Estrada da Ribeira, sobre a qual não existia candidatura prévia, devido à situação infeliz, no entanto existe igualmente a possibilidade de vir a ter financiamento. Esclareceu ainda, que relativamente ao ponto seguinte – Cintura Verde de Mértola – também existe essa expectativa. No entanto e relativamente ao alargamento/beneficiação da CM 1153 e EM 514, não existe essa hipótese tendo em conta que não existem financiamentos para estradas. O processo está a decorrer, estando o projeto a ser elaborado, seguindo-se vários procedimentos até à aprovação final. Nesse sentido e de forma a acelerar o processo financeiro, decidiu a Câmara Municipal a contratação do empréstimo para precaver, tratando-se apenas de uma salvaguarda. Quando à pergunta concreta do Sr. Miguel Bento, o empréstimo diz respeito ao processo completo e o que está previsto é que tenha início pela estrada de Salgueiros a Fernandes, tendo em conta que o piso se encontra em muito mau estado. -----

2.12. - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM RECURSO AO CRÉDITO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Nº 2, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO - CINTURA VERDE DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o pedido de autorização prévia para a realização de investimento com recurso ao crédito de médio e longo prazo, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. para a realização de investimentos com recurso a financiamento - "Cintura Verde de Mértola", aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 19 de junho corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a autorização prévia para realização de investimento com recurso ao crédito de médio e longo prazo, conforme proposto.-----

2.12. - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM RECURSO AO CRÉDITO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Nº 2, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO - CINTURA VERDE DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que já tinha conhecimento sobre as intenções da Câmara em fazer intervenções na Cintura Verde de Mértola, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual a zona a que diz respeito o empréstimo em discussão, pois algumas das zonas, são na sua opinião de prioridade questionável.

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a zona que está projetada e à qual o empréstimo diz respeito, é a zona desde o Pavilhão Multiusos até à tenda da Câmara, ou seja, a zona do parque das feiras.-----

2.13. - PROCESSO N.º271/09.7BEBJA – SENTENÇA (CONDENATÓRIA) – ACORDO PARA PAGAMENTO – CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente para conhecimento, a informação nº 706/2024, de 13 de junho do Núcleo Jurídico e Fiscalização Municipal presente à reunião de executivo de 19 de junho corrente, e cujo teor se transcreve: -----

----- "Em relação ao assunto em epígrafe, cumpre informar que: -----
- No ano de 2009, a Alberto Couto Alves S.A., intentou ação administrativa comum contra o Município de Mértola, registada sob o n.º 271/09.7BEBJA, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, visando o contrato de empreitada de "Reestruturação do Eixo Comercial de Mértola" tendo sido proferida sentença em 08.04.2024, conforme documento anexo; -----

- Refira-se que a ação administrativa originariamente se mostrava desdobrada em três ações distintas, também instauradas por Alberto Couto Alves S.A., no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, registadas sob os números 271/09.7BEBJA, 317/09.1BEBJA e 334/09.9BEBJA e que, verificados os pressupostos para apensação e decisão conjunta, assim foi determinado por despacho judicial de 07-07-2014, de que não coube impugnação;-----

- Neste seguimento, foi o Município de Mértola condenado a pagar as quantias que totalizam €264.019,84 (duzentos e sessenta e quatro mil, dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos), a que acresce e IVA à taxa legal em vigor no montante de €15.841,19 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos), o que perfaz o montante de €279.861,03 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um euros e três cêntimos);-----

- A tais quantias crescem os respetivos juros de mora que, em 25.04.2024, ascendiam a €302.654,92 (trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos); -----

- Pelo que, nessa data o capital (com IVA incluído) e os juros totalizavam a quantia de €582.515,95 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quinze euros; -----

- Neste seguimento, as partes celebraram acordo visando o pagamento faseado do montante supra, conforme documento que se anexa.-----

Face ao exposto, e s.m.e., deverá a presente informação ser remetida à câmara municipal para conhecimento.” -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.13. - PROCESSO N.º271/09.7BEBJA – SENTENÇA (CONDENATÓRIA) – ACORDO PARA PAGAMENTO – CONHECIMENTO - INTERVENÇÕES: -----

-----O Sr. Miguel Bento referiu que a Assembleia Municipal acabou de aprovar dois empréstimos na ordem dos milhões de euros e curiosamente o ponto imediatamente a seguir é onde a Câmara vê sair dos seus cofres quase 600 mil euros. Compreende que se trata de uma decisão do Tribunal, e sabe que o Sr. Presidente da Câmara não concorda com a decisão, como já disse anteriormente, mas tem dificuldades em perceber porque é que a Câmara tem um conjunto de jurista tão competentes e uma assessoria jurídica a quem paga muito generosamente, e perder este processo em Tribunal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o processo já é de 2008 e diz respeito à obra no Eixo Comercial onde a Câmara entrou em litígio com a empresa construtora. O processo tem de arrastado e apesar de à Câmara ter sido dada razão em alguns pontos, o valor dos outros pontos mais os juros de mora, perfazem os quase 600m euros, como sentença final. A Câmara conseguiu negociar com a empresa o pagamento faseado de forma a não dispor de imediato a quantia total, tendo em conta todas as outras obras e despesas pagas através do orçamento municipal. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.- -----

-----O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os seguintes pontos:-----

- No início da sessão, o Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre o processo da ER 267. No entanto considera que a ER 265, entre Mértola e Serpa, ainda está em piores condições, e nesse sentido questiona se já foram feitas algumas movimentações no sentido de resolver também essa situação; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já em vários momentos foi feita essa alusão junto das entidades competentes, estando no cariz de intervenção intermédia. Em consonância com a Câmara de Serpa, existe a hipótese de propor à IP a elaboração de um protocolo em que com orçamento próprio dos Municípios intervir na estrada, condicionado a que a IP aprove a proposta e que haja capacidade orçamental e sobretudo que seja votado por unanimidade na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, tendo em conta que vai ser o Município a intervir numa propriedade do Estado. -----

- O deputado Orlando Pereira, na última sessão da Assembleia Municipal interveio sobre o transporte publico em algumas localidades da União de Freguesias e nesse sentido, questiona sobre o ponto de situação; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Município de Mértola há já muitos anos que se substitui aos transportes públicos num conjunto de ramais e de serviços, que não são feitos pelo Serviço público. Fruto da última reorganização dos transportes públicos a nível distrital, foram reduzidos kms. Em algumas localidades conseguiu-se contornar com o transporte a pedido, como é o caso de Penedos, no entanto não está a conseguir dar resposta e até ao momento não foi possível resolver de outra forma, sendo que se está a tentar arranjar uma solução para o problema, já no próximo ano letivo, para que a periodicidade na linha passe a ser diária. -----

- O deputado Miguel Bento questionou sobre a Listagem de recibos verdes que o Sr. Presidente da Câmara ficou de disponibilizar, referindo que continua a aguardar pela entrega. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Regime Geral de Proteção de Dados, não permite que se disponibilize todas a informação, sendo que os serviços estão a compilar o possível para que seja enviado tão breve quanto possível. -----

- Acompanhamento arqueológico da obra do Centro Escolar – se o Campo Arqueológico de Mértola foi convidado a apresentar propostas para os trabalhos; ---

----- A Vereadora Rosinda respondeu que não foi feita a contratação do Campo Arqueológico. Tendo em conta que já foram encontrados achados arqueológicos, já foi submetido o PATA que aguarda parecer da tutela. Este é um processo de acompanhamento arqueológico e escavação em contexto de obra, para fins de investigação científica, considerando o interesse do Campo Arqueológico, é manifestada toda a disponibilidade para visitar a escavação em curso com a devida autorização do empreiteiro e a equipa de acompanhamento no local irá disponibilizar os relatórios referentes aos trabalhos arqueológicos realizados. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que todos têm conhecimentos das dificuldades económicas do CAM e considera injusto que a Câmara não contacte a saber da disponibilidade para apresentar proposta, quando sabe que até tinham disponibilidade para o fazer. A Câmara deve neste tipo de circunstâncias, dar a mão às entidades/empresas/associações locais porque são eles que cá estão. E na sua opinião a Câmara não esteve bem. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em várias situações tem falado sobre a situação financeira do Campo Arqueológico, tendo a Câmara Municipal atribuído apoios extraordinários de forma a viabilizar o pagamento de vencimentos dos seus funcionários, tendo também já tido reuniões com a direção da associação a demonstrar a sua disponibilidade para ajudar. O Campo Arqueológico tem sido muito importante para o Concelho de Mértola, mas está em risco e é necessário que todos possam ajudar e a Câmara de Mértola está disponível para fazer parte de uma solução que é necessária encontrar. -----

-----O Sr. Jorge Revez considera que existe uma contradição, e não percebe como é que uma autarquia pode estar tão disponível para apoiar um problema pelo qual uma entidade está a passar, quando sistematicamente e quando lhe pode pedir propostas para adjudicações, não o faz. Existe um histórico da Câmara de Mértola, nos últimos largos anos de proceder dessa forma com instituições locais. Chama a atenção para os eleitos quer da Câmara quer da Assembleia Municipal, que por vezes a forma de gerir as questões de diferenciar quem são os gerentes das entidades e haver a tentação de só apoiar aqueles que se conseguem cativar e ir tentando arrumar os outros, leva muitas vezes a situações como esta, e no final quem perde é o território e falou desta maneira porque o "sente na pele". Nos últimos 20 anos, a Câmara de Mértola apoiou a ADPM uma única vez e apenas em 2023, para pintar o edifício e se um dia lhes acontecer a mesma situação que está a acontecer no CAM, provavelmente o Sr. Presidente vai dizer exatamente a mesma coisa que acabou de dizer. Porque nesses 20 anos, apesar de ter pedido orçamentos a centenas de instituições semelhantes para a realização de ações, nunca o foi capaz de fazer à ADPM. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que a Câmara Municipal de Mértola é reconhecidamente uma das autarquias que mais apoia as instituições locais e os deputados Miguel Bento e Jorge Revez, estão a levar a conversa com referência para apenas duas entidades: CAM e ADPM. O CAM teve dezenas de iniciativas em cooperação com a autarquia de Mértola nesses 20 anos referidos pelo deputado Jorge Revez, muitas com comparticipação financeira da autarquia. Em várias reuniões com a Câmara o CAM transmitiu as dificuldades que apresentava e sempre a Câmara de Mértola esteve presente para apoiar, chegando a ser dito pelos responsáveis do CAM que caso não fosse a autarquia esta instituição já teria acabado. Relativamente à ADPM, houve sempre uma discussão sobre a forma como os regulamentos de apoios existentes, se aplicavam ou não a essa entidade. Durante estes anos, e em diversos fóruns, reuniões de câmara, de assembleia, este tema foi sempre colocado, e injustamente. Numa situação idêntica à atual, onde houve a discussão sobre o tema, foi presente a reunião de Câmara uma listagem com os diferentes tipos de apoios/parcerias com a ADPM, e não foi apenas um, foram vários. Por outro lado, porque nestas questões de colaboração, há sempre mais posições, e a perspetiva tem de ser de ambos os lados, num momento ou outro, as entidades também não agem bem com a Câmara. Referiu a título de exemplo uma colaboração, numa situação de há alguns anos, em que a Câmara de Mértola foi parceira da ADPM na aquisição do barco "Saramugo", suportando a contrapartida não financiada a 100%, não tendo depois tido conhecimento do fim que o mesmo levou atempadamente. A embarcação foi vendida, o dinheiro recebido pela ADPM sem prestar contas ao município, e tendo sido solicitados esclarecimentos por escrito, os mesmos não foram prestados, e deveriam tê-lo sido, nem que fosse por razões éticas, pois a ADPM não colocou no negócio um tostão e recebeu todo o valor de venda. -----

-----O Sr. Jorge Revez respondeu que a parceria aconteceu e após o barco ter cumprido o seu papel e findo o prazo de obrigatoriedade de manter o barco, o mesmo foi vendido. -----

-----O Sr. António Peleija, na qualidade de Presidente da União de Freguesias convidou todos os presentes a visitar a Feira de S. Pedro – Encontro dos Moirais no próximo fim de semana. -----

4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20:15horas. -----

E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----